

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.360, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

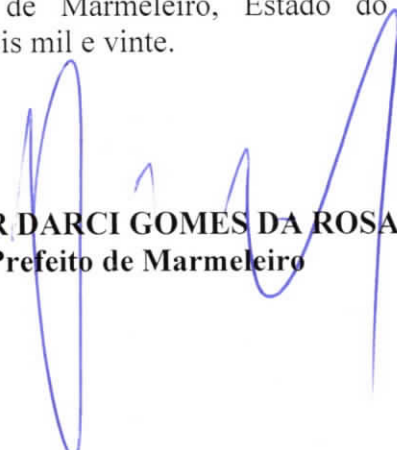
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 58 da Lei Municipal 2.095 de 23 setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARILCE MACHADO BEDNARSKI, matriculada sob os n.ºs. 392-1 e 807-9, cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias no período de 18/11/2020 a 03/12/2020, que não foram gozadas em sua totalidade por ter sido convocada pela Portaria nº 5.220 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 866, de 18/11/2020.